



DECRETO Nº. 054/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"ALTERA O DECRETO Nº 119 DE 24 DE AGOSTO DE 2022 QUE REGULAMENTA A MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A necessidade de adequação dos modos de disputa previstos no decreto que regulamenta o pregão na forma eletrônica

DECRETA:

Art. 1º O título do art. 31 do Decreto nº 119 de 24 de agosto de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 03 de abril de 2023.

PUBLICADO
Data <u>03 / 04 / 2023</u>
Local: <u>Quadro de avisos</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>
Nome: <u>[Assinatura]</u>

X *Fabricao Andrade Magalhães*
Prefeito Municipal

Fabricio Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula: 3166